



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-011/12, DE 16 DE ABRIL DE 2012

Aprova o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Sistemas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **processo nº 23062.008149/11-06** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 3ª Reunião do ano de 2012 do CPPG, realizada em 13 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ***Engenharia de Sistemas***.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação